



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO**

PORTARIA TRT EJUD N. 182/2018

João Pessoa, 11 de julho de 2018.

O VICE-DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com o Protocolo TRT n. 9129/2018,

R E S O L V E

I - Homologar o pagamento de 2 e 1/2 (duas e meia) diárias ao servidor **RUDNEI MESSIAS DE FIGUEIREDO**, matrícula - 201304490, Analista Judiciário, Classe B, Padrão 6, lotado na Vara do Trabalho de Cajazeiras/PB, em razão de seu deslocamento da cidade de sua lotação para a cidade de Campina Grande/PB para participar do curso para capacitação de Oficiais de Justiça e Oficiais de Justiça Distribuidores para uso de novas funcionalidades no PJe 2.0, promovido pela Escola Judicial do TRT-13 e que será realizado no dia 13.07.2018, conforme Protocolo TRT n. 000.8691/2018.

O seu deslocamento acontecerá no dia 12.07.2018 e o retorno no dia 14.07.2018 em virtude do horário de início e término do evento.

II - Autorizar o ressarcimento da indenização de transporte, nos termos do art. 22, §1º da Resolução CSJT n. 124/2013, a ser liquidado pela Secretaria de Planejamento e Finanças.

Dê-se ciência.
Publique-se no DA_e TRT 13.

PAULO HENRIQUE TAVARES DA SILVA
Vice-Diretor da EJUD13, no exercício da titularidade